



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, QUE
CONTEMPLA AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM



TJPA/EM202368306





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SETOR DEMANDANTE: Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Paulo Víctor Ramos Correa

MATRÍCULA: 154733

TELEFONE: (91) 3110-6811

E-MAIL: paulo.correa@tjpa.jus.br

1. Justificativa da necessidade e motivação da contratação

A necessidade de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, incluindo um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), visa aprimorar a eficiência e a eficácia das atividades educacionais e administrativas, como:

1.1 - Integração e Centralização de Informações:

O sistema integrado permitirá a centralização de dados administrativos e pedagógicos, facilitando o acesso e a gestão de informações críticas em um único ambiente. Isso contribuirá para uma tomada de decisão mais rápida e precisa.

1.2 - Otimização de Processos Administrativos:

A automação de processos administrativos, como matrículas, controle de frequência, gestão financeira, entre outros, resultará em uma maior eficiência operacional. Isso reduzirá o tempo dedicado a tarefas burocráticas e permitirá que a equipe se concentre mais nas atividades estratégicas.

1.3 - Melhoria na Comunicação Institucional:

Um Ambiente Virtual de Aprendizagem eficiente facilitará a comunicação entre alunos, professores e a administração. Ferramentas como fóruns, mensagens instantâneas e notificações automáticas contribuirão para um fluxo de comunicação mais efetivo e transparente.

1.4 - Aprimoramento do Processo de Ensino-Aprendizagem:

A implementação de um AVA possibilita a criação de ambientes virtuais ricos em recursos educacionais, promovendo uma experiência de aprendizado mais interativa e personalizada. Isso pode incluir vídeos educativos, quizzes online, fóruns de discussão e outras ferramentas pedagógicas.





1.5 - Acompanhamento do Desempenho Acadêmico:

O sistema integrado permitirá o acompanhamento em tempo real do desempenho acadêmico dos alunos. Isso facilita a identificação de áreas de melhoria, personalizando intervenções educacionais e promovendo um ensino mais adaptativo.

1.6 - Atendimento às Exigências Regulatórias e Normativas:

Muitas instituições educacionais estão sujeitas a regulamentações e normas específicas. Um sistema integrado pode ser configurado para garantir conformidade com requisitos legais, contribuindo para a prestação de contas e evitando penalidades.

1.7 - Segurança da Informação:

A contratação de uma empresa especializada garantirá a implementação de práticas de segurança da informação, protegendo dados sensíveis dos alunos, professores e da instituição como um todo.

1.8 - Capacitação e Treinamento:

A implementação do sistema será acompanhada de treinamentos para a equipe administrativa e docente, assegurando que todos estejam aptos a utilizar plenamente as funcionalidades oferecidas.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para a implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, com Ambiente Virtual de Aprendizagem, visa aprimorar a qualidade dos serviços educacionais, promovendo eficiência, transparência, inovação e melhorias significativas no processo de ensino-aprendizagem.

2. Descrição sucinta da solução pretendida

A contratação de uma empresa especializada para a implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, com Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), objetiva modernizar e otimizar os processos educacionais e administrativos. Essa iniciativa busca centralizar informações, automatizar procedimentos burocráticos, aprimorar a comunicação institucional, oferecer recursos pedagógicos inovadores, e garantir conformidade com regulamentações, resultando em uma gestão mais eficiente e uma experiência educacional mais integrada e eficaz.





3. Alinhamento entre a demanda e o Plano de Anual de Contratação e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e/ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TJPA

A demanda está alinhada ao Macrodesafio 10 (Aperfeiçoamento da gestão de pessoas), iniciativa estratégica 10.4 (Aperfeiçoar a formação de magistrados(as) e servidores(as)), previsto no Plano de Gestão 2023-2025 do TJPA, além de estar alinhada ao Plano de Contratações da Escola Judiciária do Pará, Linha EJPA 14.

4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

- 1 - Aperfeiçoar as ferramentas de ensino e pesquisa;
- 2 - Modernizar e simplificar as técnicas de aprendizagem tanto para docentes quanto para discentes;
- 3 - Ofertar ações de desenvolvimento de maneira equânime aos servidores;
- 4 - Atender às necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégicas, vigentes e futuras;
- 5 - Dirimir dúvidas recorrentes e diminuir a necessidade de abertura de chamados técnicos.

5. A previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços, observando os prazos estabelecidos no Plano de Contratações

O sistema integrado de gestão administrativa e pedagógica deverá ser entregue para utilização dos servidores até 31/10/2024.

6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

6.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante
Nome: Paulo Victor Ramos Correa
Matrícula: 154733
E-mail: paulo.correa@tjpa.jus.br

Integrante Técnico
Nome: Diego Baptista Leitão
Matrícula: 123030
E-mail: diego.leitao@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

6.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato Nome: Paulo Victor Ramos Correa Matrícula: 154733 E-mail: paulo.correa@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: Paulo Victor Ramos Correa Matrícula: 154733 E-mail: paulo.correa@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: Diego Baptista Leitão Matrícula: 123030 E-mail: diego.leitao@tjpa.jus.br
---	--	--

Belém, 15 de dezembro de 2023

PAULO VICTOR RAMOS CORREA
Diretor do Departamento Acadêmico da EJPA



TJPA/EM202368306

